



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0370/2020.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos nobres Vereadores Alfredinho, Rodrigo Goulart e Milton Leite, que visa denominar Estrada Ecoturística do Bororé o logradouro público atualmente denominado Estrada de Itaquaquetuba, localizado no Bairro Ilha do Bororé.

O projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na forma do texto original com emenda do Autor na 49ª Sessão Extraordinária, em 01 de setembro de 2021, razão pela qual o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 370/20

Denomina Estrada Itaquaquetuba – Ecoturística do Bororé, o logradouro público atualmente denominado Estrada de Itaquaquetuba.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada Estrada Itaquaquetuba – Ecoturística do Bororé, o logradouro público atualmente denominado Estrada de Itaquaquetuba, localizado no Bairro Ilha do Bororé, que compreende a extensão entre a Balsa da Ilha do Bororé, que faz ligação ao Bairro Jardim Shangri-lá e Avenida Dona Belmira Marin, e a Balsa Taquacetuba, que faz ligação ao bairro de igual nome no município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em